



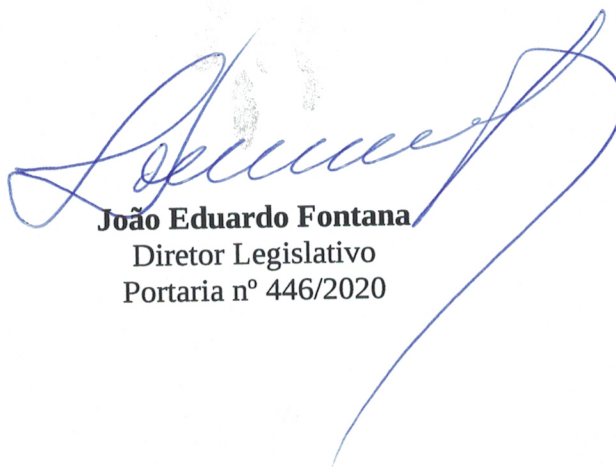
**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Substitutivo nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.898, de 29 de setembro de 2020”, foi **aprovado** na Sessão Extraordinária do dia 22/12/2020, por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 22 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020